



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.04.06.1-TP. Objeto: **Contratação de empresa para prestar serviços de conclusão da creche pro infância, no bairro recreio no Município de Boa Viagem/CE.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo as Propostas referente a esta Licitação no dia 24 de junho de 2020, às 08:15h. Maiores informações, no Setor de Licitações, à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Centro, Boa Viagem-CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h. Boa Viagem-Ce, 19 de junho de 2020. ANTÔNIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS – Presidente da CPL

PUBLICAR PARA CIRCULAR COM DATA DE 22.06.2020, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ;
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO;

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.04.06.1

Através da Secretaria de Educação - Tomada de Preços Nº 2020.04.06.1-TP Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de conclusão da creche por infância, no bairro recreio no Município de Boa Viagem/CE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo as Propostas referente a esta Licitação no dia 24 de junho de 2020, às 08:15h. Maiores informações, no Setor de Licitações, à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Centro, Boa Viagem-CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h.

Boa Viagem-CE, 19 de junho de 2020
ANTÔNIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2020.03.24.001 - SME

A Comissão de Licitação do Município de Caucaia/ce, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços visando futuros e eventuais serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links de acesso, síncrono e dedicado à internet, em diversas velocidades, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE. Da análise dos recursos à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também nos pareceres técnicos e normas jurídicas, decide: pela improcedência do recurso apresentado pela empresa S M de Oliveira Terceirização EIRELI, mantendo a decisão de sua inabilitação e, pela procedência do recurso apresentado pela empresa Quantum Comercial & Técnica de Informática EIRELI, alterando a decisão de sua inabilitação, declarando-a habilitada para prosseguimento no certame. Informa ainda, que a Abertura dos Envelopes "B" (propostas de preços) será realizada no dia 23/06/2020 (terça-feira), às 10h no Departamento de Licitações do Município. O inteiro teor das Respostas aos Recursos Administrativos encontra-se disponível na Comissão de Licitação, sediada a Avenida Coronel Correia, 1073, Parque Soledade - Caucaia/CE.

Caucaia/CE, 18 de junho de 2020
ANA PAULA LIMA MARQUES
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018-SESA

O Contrato nº 2018.03.26.001, oriundo da Tomada de Preços Nº 001/2018-SESA, cujo OBJETO é a Contratação de serviço de reforma de 16 (dezesseis) unidades básicas de saúde por meio da Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE, no seu Sétimo Termo de aditivo, teve seu Prazo Prorrogado por 180 (Cento e Oitenta) dias, com vigência a partir de 15 de março de 2020, fixando seu Novo Vencimento em 11 de setembro de 2020, de acordo com o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADA: A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Mais informações no horário de 08h às 12h, no setor de licitações. Crateús-CE, 19 de junho de 2020. Thiago Viana da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 2/2019

Extrato do Contrato N.º 52/2020 - SEINF. Concorrência Pública Internacional Nº 002/2019. ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 718089/2019 - SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por sua Secretária Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: ARCHITECTUS S/S com sede na Rua Canuto de Aguiar, 1401 - C, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.160-120, inscrita no CNPJ sob o nº 05.677.555/0001-96, representada neste ato pelo Sr. Alexandre Lacerda Landim, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade nº 92002058393 - SSP/CE e do CPF nº 414.206.243-34, residente e domiciliado nesta capital. DO FUNDAMENTO: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Internacional nº 002/2019 da Secretaria Municipal da Infraestrutura, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. A presente licitação tem como órgão financiador o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF). DO OBJETO: Este Contrato tem como Objeto a Contratação de empresa especializada em execução de serviços técnicos para o Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento de Fortaleza - PROINFRA. LOTE 02. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 7.221.620,49 (sete milhões, duzentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e nove centavos). As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos Recursos: Dotações Orçamentárias: 27101.15.451.0208.1673.0005 e 27101.15.451.0208.1675.0004; Elemento de Despesa: 44.90.39; Fontes de Recursos: 0 1.001.0000.00.01, 2 1.001.0000.00.01 e 2 1.920.0000.00.02. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no Diário Oficial. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no §1º do art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato, conforme valor: R\$ 361.081,02 (trezentos e sessenta e um mil, oitenta e um reais e dois centavos), nos termos do art. 56, § 2.º da Lei Federal nº 8.666/93. DA FISCALIZAÇÃO: A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Contratante especialmente designado para tal fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser indicado pela Contratante em momento oportuno. Havendo necessidade de correção de serviços contratados, a Contratada se compromete a corrigi-los e/ou refazê-los sem ônus para a Contratante, devendo esta proceder à nova fiscalização. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, a Contratante providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial da União. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2020. ASSINAM O TERMO: Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - Secretária da SEINF; Alexandre Lacerda Landim - Representante da Contratada; George Pimentel Fernandes e Bruno de Vasconcelos Coelho - Testemunhas; Visto: Gláucio Valença Pereira Rangel - Coordenador Jurídico da SEINF. Fortaleza-CE, 25 de maio de 2020. Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - Secretária da SEINF.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 2/2019

Extrato do Contrato N.º 53/2020 - SEINF. Concorrência Pública Internacional Nº 002/2019. ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 718089/2019 - SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por sua Secretária Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1789, 3º Andar, Salas 304 a 307, Bairro: Aldeota, CEP: 60150-160, Fortaleza/CE, Telefone (85) 3208-6350, inscrita no CNPJ nº 33.146.648/0001-20, representada neste ato pelo Sr. Antônio Bosco Albuquerque Camilo, Brasileiro, inscrito no RG sob o nº 676758 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.512.463.68 residente e domiciliado nesta capital. DO FUNDAMENTO: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Internacional nº 002/2019 da Secretaria Municipal da Infraestrutura, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. A presente licitação tem como órgão financiador o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF). DO OBJETO: Este contrato tem como Objeto a Contratação de empresa especializada em execução de serviços técnicos para o Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento de Fortaleza - PROINFRA. LOTE 03. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.489.220,06 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte reais e seis centavos). As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos Recursos: Dotações Orçamentárias: 27101.15.451.0208.1673.0005 e 27101.15.451.0208.1675.0004; Elemento de Despesa: 44.90.39; Fontes de Recursos: 0 1.001.0000.00.01, 2 1.001.0000.00.01 e 2 1.920.0000.00.02. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no Diário Oficial. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no §1º do art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato, conforme valor: R\$ 124.461,00 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e um reais), nos termos do art. 56, § 2.º da Lei Federal nº 8.666/93. DA FISCALIZAÇÃO: A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Contratante especialmente designado para tal fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser indicado pela Contratante em momento oportuno. Havendo necessidade de correção de serviços contratados, a Contratada se compromete a corrigi-los e/ou refazê-los sem ônus para a Contratante, devendo esta proceder à nova fiscalização. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, a Contratante providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial da União. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2020. ASSINAM O TERMO: Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - Secretária da SEINF; Antônio Bosco Albuquerque Camilo - Representante da Contratada; George Pimentel Fernandes e Bruno de Vasconcelos Coelho - Testemunhas; Visto: Gláucio Valença Pereira Rangel - Coordenador Jurídico da SEINF. Fortaleza-CE, 25 de maio de 2020. Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - Secretária da SEINF.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RDC PRESENCIAL Nº. 6/2020

ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. LICITAÇÃO: Regime Diferenciado de Contratação Presencial nº 006/2020 - SEINF. PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº P013999/2020. OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de mobilidade e requalificação do parque linear do riacho maceió, no Município de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 27101.15.451.0111.1449.0001 Elemento de despesas: 44.90.51 Fonte: 2 1.001.0000.00.01, 2 1.920.0000.00.02 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. A titular da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei nº 12.462/2011 e o item 10.2, alínea "d" do Edital Licitação referente ao Regime Diferenciado de Contratação Presencial nº 006/2020, vem ADJUDICAR a empresa ENGBRAS ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ nº 26.381.989/0001-14, vencedora da licitação no valor global de: R\$ 20.646.373,34 (vinte milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), e em consequência HOMOLOGAR o resultado da licitação, conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, fls. 2605 e 2606 do Processo Administrativo epígrafe, tendo a Comissão Permanente de Licitações, observado às disposições legais. Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza/CE, 17 de junho de 2020.
ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA
SECRETÁRIA DA SEINF

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020

Aviso de Licitação Fracassada / Deserta O(A) Pregoeiro(a) da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020 - SMS, foi declarada FRACASSADA PARA OS LOTES 02, 12, 17 E 20, bem como, DESERTA PARA O LOTE 04. ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS. OBJETO: Constitui Objeto da presente Licitação, a Seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de medicamentos - grandes volumes, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. DO TIPO: Menor Preço. DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por Demanda. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaje e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 19 de junho de 2020.
RENATO GARCIA JERÔNIMO LIMA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2020

A Presidente da Comissão Extraordinária de Licitações - TRANSFOR/PRODEDES, o Município de Fortaleza, através do Gabinete do Prefeito e por intermédio da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude - CEPPI, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, em sessão pública, destinada às ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, qualificadas em conformidade com o disposto com a Lei Municipal nº 8.704/2003 e suas alterações, especificadamente a Lei 10.868/2019, Decreto 12.426/2008 e demais normas aplicáveis, para celebrar Contrato de Gestão objetivando a execução do projeto JUVENTUDE PELA VIDA 2020 no âmbito do município de Fortaleza, conforme especificação contida no Edital e em seus anexos. As inscrições serão feitas através da entrega da documentação, em 1 (uma) via, assinada pelo proponente em envelope lacrado, mediante protocolo na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, situada à Rua do Rosário, número 77, Centro, Edifício Comandante Vital Rolim - Sobrelaje e Terraço, no período de 23 de junho de 2020 a 02 de julho de 2020, das 9h às 13h e das 14h às 18h, e no dia 03 de julho de 2020, de 9h às 10h, os quais serão abertos, imprimevavelmente, em sessão pública, às 10h do dia 03 de julho de 2020. ORIGEM: Fundo Municipal de Juventude. OBJETO: Chamada Pública visando a Seleção de Organização Social para execução do Projeto Juventude Pela Vida - Edição 2020. Modalidade: Chamada Pública Nº. 003/2020. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaje e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÕES - TRANSFOR/PRODEDES.

Fortaleza - CE, 19 de junho de 2020

CRISTIANE DA SILVA



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2020.03.06.01 - Secretaria de Educação. A CCL comunica aos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços supracitada, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Reforma do Centro de Referência de Educação Infantil de Irauçuba - CREII, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Propostas Classificadas: Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA; MHE Engenharia e Serviços - EIRELI; Ramos Construções EIRELI; Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI - ME; VIA Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME; Marfhtys Construções e Serviços de Edificações EIRELI; Vital Construções E Serviços EIRELI; R S M Pessoa EIRELI; Brandão Construções e Serviços EIRELI - ME, pelos motivos expostos em ata de sessão pública do dia 19/06/2020, disponível para consulta, sendo declarada vencedora deste certame a empresa: Marfhtys Construções e Serviços de Edificações EIRELI, com o menor valor global: R\$ 35.126,38 (Trinta e cinco mil cento e vinte e seis reais e trinta e oito centavos). É O Resultado. Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. **Irauçuba- CE, 19 de junho de 2020. Renata Mesquita Ferreira – Presidente da Comissão Central de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato do Contrato. A Secretaria de Saúde do Município de Ipaumirim toma público o Extrato do Contrato Nº 2020.06.18.01, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, o Decreto Municipal nº 023/2020 de 01 de junho de 2020 e Medida Provisória Nº 961, de 6 de maio de 2020. Órgão Licitante: Secretaria de Saúde; Dotação orçamentária: 07.04.10.305.0177.2.100 - Ações de Enfrentamento de emergência da COVID-19. Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Objeto: contratação da prestação de serviços de apoio as barreiras sanitárias de controle e combate ao COVID-19, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Ipaumirim-Ce; Vigência do Contrato: até 31 de julho de 2020. Contratada: G Araújo Ferreira – CNPJ Nº. 03.734.145/0001-75; Assina pela contratada: Gabriel Araújo Ferreira - CPF nº 063.478.443-97; assina pela contratante: Pedro Alves dos Santos Júnior; Valor Global: R\$ 9.834,00 (nove mil oitocentos e trinta e quatro reais). **Ipaumirim/CE, 18 de junho de 2020. Pedro Alves dos Santos Júnior - Ordenador de Despesas - Secretaria de Saúde.**

Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará - COSEMS/CE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 005/2020 – PERP. A Pregoeira do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará - COSEMS/CE toma público, para conhecimento dos interessados que às 09h (Horário de Brasília) do dia 03 de julho de 2020, através do endereço eletrônico www.bbmnnet.com.br (BBMNET), estará realizando certame público visando o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de tablets, de interesse do COSEMS/CE - Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará, sob o critério de julgamento de Menor Preço por Item. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico acima mencionado ou no site www.cosemsce.org.br ou pelo e-mail: licitacao@cosemsce.org.br. **A Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro (Secretaria de Saúde e Saneamento) – Revogação - Tomada de Preço nº 03.06.01/2020. A Comissão de Licitação, com sede na Avenida João Terceiro de Sousa, nº 421, Centro, Pereiro (Ce), para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto a contratação da prestação de serviços de manutenção em Unidades Básicas de Saúde no Município de Pereiro/Ce, incluindo materiais/serviços, tudo conforme anexo I, foi Revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. **Pereiro - Ce, 19 de junho de 2020. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem. Através da Secretaria de Educação – Tomada de Preços Nº 2020.04.06.1-TP. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de conclusão da creche pro infância, no bairro recreio no Município de Boa Viagem/CE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo as Propostas referente a esta Licitação no dia 24 de junho de 2020, às 08:15h. Maiores informações, no Setor de Licitações, à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Centro, Boa Viagem-CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h. **Boa Viagem-Ce, 19 de junho de 2020. Antônio Raimundo Alexandre dos Santos – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Retificação – Pregão Eletrônico nº 2020.03.16.1-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, toma público aos interessados, que no Aviso de Continuidade de Licitação do dia 19/06/2020, Onde se Lê: 22 de junho de 2020, às 09:30h; Leia-se: 25 de junho de 2020, às 08:30h. **Boa Viagem-CE, 19 de Junho de 2020. Antonio Raimundo Alexandre dos Santos – Pregoeiro.**

PODER

inacio.aguiar@svm.com.br
#PartidosPolíticos



POLÍTICA

FALTA RIGOR NO GASTO PÚBLICO

O uso dos recursos públicos é uma pauta debatida com frequência no Brasil, mas com pouca objetividade, principalmente em alguns casos específicos. De forma genérica, o que não exclui exemplos de justa aplicação que devem ser reconhecidos, é necessário o poder público gastar melhor o dinheiro do contribuinte e é preciso, a despeito dos avanços na transparência, investir em maior fiscalização. No caso das gestões públicas, devo reconhecer, os mecanismos legais e a necessidade de apontar o destino da verba têm resultado importante. O mesmo não acontece, por exemplo, no gasto dos recursos do contribuinte a que têm direito os partidos políticos. A rigor, os recursos do fundo partidário são utilizados com desleixo, o que está comprovado nas prestação de contas no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A grande maioria tem problemas.

PERGUNTA E RESPOSTA

Na edição de hoje deste jornal, os repórteres Wagner Mendes e Luana Barros assinam reportagem esclarecedora e revelam que 97% dos partidos, cujos julgamentos das contas demoraram até cinco anos no TSE, ou seja, são dados de 2014, tiveram alguma irregularidade nos relatórios. Muitas delas graves, como suspeitas de uso de documentação falsa e

